

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às nove  
2 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério  
3 Público do Estado do Ceará - PGJ, reuniram-se para participar da  
4 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de  
5 Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência da  
6 Dra. Maria Iracema do Vale Holanda (**Procuradora-geral de Justiça**  
7 **- PGJ**) as conselheiras e conselheiros: Anastácio Jorge Matos de  
8 Sousa Marinho, representando o Procurador Geral do Estado - **PGE**;  
9 Rimena Alvena Alves Praciano, representando o Secretário de  
10 Cultura - **SECULT**; Marcos Pompeu, representando o Secretário do  
11 Turismo - **SETUR**; Sheila Cavalcante Pitombeira, Coordenadora do  
12 Centro de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio  
13 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
14 - **CAOMACE**; Liana Maria Machado de Souza, representando o  
15 Secretário da Fazenda - **SEFAZ**; João Gualberto Feitosa Soares,  
16 representando a Secretaria-Executiva do Programa Estadual de  
17 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; Márcia Maria Ximenes  
18 Mendes, representando o Secretário da Ouvidoria-geral e do Meio  
19 Ambiente - **SOMA**; José Galba de Menezes Gomes, representando o  
20 Secretário da Saúde - **SAÚDE**; Fátima Callado dos Santos Silva,  
21 substituindo o suplente Antônio de Pádua Araújo, representando o  
22 Secretário da Ciência e Tecnologia - **SECITECE**; Não compareceram:  
23 o Representante da Assembléia Legislativa - **AL**, o membro do  
24 Ministério Público titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio  
25 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**, pois solicitou  
26 aposentadoria e os representantes das 03 (três) **ONG's**. A reunião  
27 foi iniciada com a palavra da Presidente, **Dra. Maria Iracema do**  
28 **Vale Holanda (PGJ)**: Bom dia a todos. Eu queria mais uma vez  
29 pedir desculpas pelo atraso e dizer, como eu estava dizendo a  
30 vocês informalmente, que faz duas semanas que assumi a chefia do  
31 Ministério Público, e que eu estou começando a terceira semana  
32 da minha gestão e não houve um período de transição, mas a Dra.  
33 Sheila é quem está à frente do Fundo e pode esclarecer todas os  
34 problemas, todos os questionamentos que possam por acaso  
35 existir, e dizer que nós estamos aqui à disposição e hoje,  
36 infelizmente, não vou poder cumprir a pauta hoje; tem umas vinte  
37 pessoas lá em baixo e eu tive que subir aqui só para dar um bom  
38 dia a vocês e passar a palavra para a Dra. Sheila. **Dra. Sheila**  
39 **Pitombeira (CAOMACE)**: Bom, seguindo a pauta da reunião, nós  
40 temos a ata da primeira reunião, na reunião passada nós não  
41 tivemos quorum e, já seguindo o cumprimento da pauta, nós temos  
42 a deliberação sobre a inscrição e participação das entidades  
43 civis no Conselho. Como eu já havia antecipado para todos, as  
44 entidades que se inscreveram no prazo não apresentaram completa  
45 documentação, de acordo com a deliberação do Conselho; de acordo  
46 com o calendário de inscrição, houve realmente inscrição de

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

47 entidades. Nós temos algumas entidades que se inscreveram findo  
48 o prazo da data limite, quer dizer, após o dia 20 de outubro. E  
49 todas as que se inscreveram no prazo ou fora do prazo, não  
50 apresentaram a comprovação da documentação que foi deliberada  
51 pelo Conselho. Então, como a entidade civil, a associação civil  
52 deverá necessariamente integrar a estrutura do Conselho; seria  
53 conveniente que nós deliberássemos sobre uma oportunidade para  
54 que essas entidades inscritas no prazo, apresentassem a  
55 documentação que ainda não foi devidamente comprovada, para que  
56 se possa viabilizar a participação dessas entidades no Conselho.  
57 Então, eis a proposta para deliberação pelo Conselho, se alguém  
58 tiver uma outra proposta, pode fazê-la; e, então, vamos discutir  
59 as duas propostas. Vamos começar pelo Dr. Anastácio. (PAUSA) **Dr.**  
60 **Anastácio Marinho (PGE):** Eu acho que nós estamos no final do  
61 ano, nós poderemos dar até o final de dezembro e, na primeira  
62 reunião de 2005, nós deliberaremos sobre a participação dessas  
63 entidades que apresentassem a documentação exigida. Acho que  
64 fica mais fácil, porque pode ser um pouco complicado nesse final  
65 de ano até para conseguir alguns documentos. Pode ter algum  
66 problema nos órgãos públicos, não é? Então tem alguns feriados  
67 ainda até o final do ano. Seria mais interessante dessa forma.  
68 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Bom, todos ouviram a proposta  
69 do Dr. Anastácio ou alguém tem uma outra proposta ou quer fazer  
70 alguma retificação? **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):** Bom dia a todos.  
71 Eu concordo com a proposta do Conselheiro Anastácio e pediria  
72 apenas que, se fosse possível, tivéssemos conhecimento das  
73 entidades que se inscreveram. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):**  
74 Eu vou indicar aqui os nomes: Fundação Cultural Educacional  
75 Popular em Defesa do Meio Ambiente, a pessoa representante é  
76 Adalberto Alencar, Instituto TERRAMAR, Instituto Brasileiro de  
77 Ecologia e Meio Ambiente, Associação de Parentes e Amigos e  
78 Vítimas de Violência, Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá,  
79 GERMINARE-Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável e  
80 Instituto Cultural Oboé. Estas foram as entidades que se  
81 inscreveram. Deixe-me ver aqui qual delas não se inscreveu no  
82 prazo. Esta daqui, Instituto Terramar, que foi no dia 21, não é?  
83 E a Fundação Educacional Popular em defesa do Meio Ambiente, que  
84 foi no dia 25 de outubro. As demais se inscreveram até o dia 20  
85 de outubro. Então, ficamos com a colocação do Dr. Anastácio? As  
86 entidades que estiverem inscritas no prazo legal, então, há  
87 concessão, a prorrogação do prazo para a apresentação da  
88 documentação até o dia 31 de dezembro, quando, então, nós  
89 teremos já no início de 2005, a reunião para a realização do  
90 sorteio das três entidades que passarão a integrar o Conselho  
91 Gestor. Então vamos à votação. **Dr. Anastácio Marinho (PGE):** com  
92 a sua proposta: a favor, **SOMA:** a favor, **SECITECE:** a favor, **SESA:**

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

93 a favor, **SETUR:** a favor, **SECULT:** a favor, **SEFAZ:** a favor **DECON:**  
94 a favor, **CAOMACE:** a favor. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):**  
95 Vamos ao terceiro item da nossa pauta. O calendário para a  
96 inscrição dos projetos. Como a gente já havia antecipado, nesses  
97 primeiros momentos nós estamos estruturando as regras, as  
98 diretrizes de como o Conselho vai mais ou menos operacionalizar,  
99 para essa divulgação e a veiculação de divulgação dos critérios  
100 para apresentação de projetos, o prazo da apresentação desses  
101 projetos, como orientar a deliberação do Conselho na aplicação  
102 dos recursos do Fundo. Então, toda essa estrutura a gente está  
103 pensando e analisando para exatamente, quando chegar o ano  
104 vindouro, quando já definido o calendário de apresentação de  
105 projetos e liberação dos recursos que integrarão o Fundo, já  
106 teremos toda essa estrutura já bem pensada, já bem, vamos dizer  
107 assim, orientada segundo o pensamento do Conselho Gestor. Uma  
108 das propostas que nós temos hoje é a apresentação, a deliberação  
109 sobre o calendário para a apresentação de projetos. Como eu  
110 havia afirmado inicialmente, nos temos nos Fundos Federais, por  
111 exemplo: no Fundo do Meio Ambiente, nós temos alguns  
112 calendários, como o aporte de recursos é maior, mais  
113 significativo, a receita do Fundo é maior, nós temos várias  
114 datas. Nós temos datas para projetos de uma determinada  
115 natureza, e outras datas, como se fossem projetos ordinários e  
116 extraordinários. O Fundo de Direitos Difusos Federal, ele tem  
117 sessenta dias para apresentação de projetos, que é agosto e  
118 setembro de cada ano. Então, vai do dia 1º de agosto ao dia 30  
119 de setembro de cada exercício. Aí quer dizer, esse é o  
120 calendário onde as entidades poderão apresentar os seus projetos  
121 que serão examinados pelo Conselho, e daí o Conselho vai  
122 deliberar qual ou quais daqueles projetos são satisfatórios ou  
123 atendem melhor à proteção e preservação dos interesses difusos e  
124 daí, então, todo o encaminhamento para liberação da verba,  
125 acompanhamento e execução do projeto e tudo o mais. Então, já  
126 formando a estrutura de como será orientada a atuação do  
127 Conselho, seria conveniente que nós já tivéssemos a deliberação  
128 desse calendário. Como nós vamos agir? Qual vai ser a nossa  
129 deliberação? Vamos estabelecer datas fixas, vamos estabelecer  
130 data móvel? Então a proposta da Procuradoria é; esse assunto  
131 pode ser deliberado agora ou alguém quer pensar numa outra forma  
132 para deliberar na reunião seguinte? Este é o primeiro ponto. O  
133 Segundo: quais são as propostas? Quais meses nós poderíamos ter  
134 para fixar o calendário? Isso seria feito através de uma  
135 Resolução assinada pela Presidente, que é a Procuradora-geral,  
136 dizendo quais os meses ou qual o período que as pessoas devem  
137 protocolar as suas propostas de projeto para serem apreciados  
138 pelo Conselho Gestor? Então, quero facultar a palavra para os

139 companheiros deliberem. Começando sempre pelo Anastácio. Aos que  
140 estão comparecendo pela primeira vez, esta ordem é a que está na  
141 legislação. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Eu estava dando uma  
142 olhada na pasta de Resolução que consta na nossa documentação  
143 que foi entregue, e existe uma proposta já prevista aqui para  
144 apresentação dos projetos, de 1º de junho a 30 de agosto do ano  
145 anterior ao previsto para o início da execução do projeto. Eu  
146 acho bem razoável, são 90 (noventa) dias para a apresentação.  
147 Acho que é interessante e dá tempo para que as entidades  
148 interessadas já apresentem nesse ano de 2005, não é? Já que  
149 estamos iniciando agora os trabalhos do Fundo, e tempo  
150 suficiente também para que o Conselho delibere antes do início  
151 do ano seguinte. Acho que é uma proposta bem razoável, e eu  
152 concordaria com ela. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Alguém  
153 apresenta outra proposta? Tem outra sugestão? **Dr. Marcos Pompeu**  
154 **(SETUR)**: Eu também, desde que cheguei, dei uma olhada na  
155 Resolução e, pelo que eu estou vendo aqui, o Conselheiro  
156 Anastácio já comentou, o prazo de junho a agosto para  
157 apresentação de projetos, não é isso? Depois tem um prazo até  
158 final de setembro para a Secretaria-Executiva publicar na  
159 internet a relação dos projetos, e até o último dia do mês de  
160 novembro o Conselho indica os projetos prioritários para o ano  
161 subsequente. Enfim, o que eu estava querendo propor é, ainda sem  
162 um estudo, um debate mais apurado sobre esta Resolução. É que  
163 pelo que eu estou entendendo, a cada ano nós teremos um ciclo  
164 anual de apresentação de projetos, análise, priorização, votação  
165 e tal. Eu pergunto ao Conselho, se não se poderia tentar fazer  
166 02 (dois) ciclos anuais? Quer dizer, a cada semestre nós  
167 pudéssemos ter um ciclo completo de apresentação e votação de  
168 projetos, ao invés de nós termos 01(um) ciclo anual, nós  
169 teríamos 02(dois). Não sei se isto é possível. E a Conselheira  
170 já falou também no início, que dependendo do volume de recursos,  
171 isso justifica ou não uma seqüência mais ágil ou mais lenta de  
172 encaminhamento de análise. Mas a título de provocação ao  
173 Conselho, eu colocaria a sugestão: ao invés de um ciclo anual,  
174 se pudéssemos ter ciclos semestrais de encaminhamento e análise.  
175 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Só um minutinho. Sendo ciclos  
176 semestrais, qual seria a sua proposta a esses períodos? **Dr.**  
177 **Marcos Pompeu (SETUR)**: Naturalmente começaríamos as inscrições  
178 para o segundo semestre 2005, não é? Porque eu entendo que o  
179 primeiro semestre de 2005, ainda o Conselho e o Fundo  
180 estará...enfim, tratando de outras rotinas e de outros  
181 fundamentos. Mas eu imagino que no segundo semestre de 2005  
182 poderíamos ter um primeiro ciclo, e aí seria talvez um prazo  
183 mais curto de apresentação de projetos e os prazos seriam  
184 encurtados: apresentação, votação e priorização. **Dr. José Galba**

185 **(SESA)**: Eu só tenho uma dúvida quanto à questão de dotação  
186 orçamentária, se isto é possível, essa proposta dele em função  
187 de que você seria... normalmente se faz no final do ano para que  
188 se tenha um planejamento de execução no decorrer do ano,  
189 entende? Quer dizer, se isso é possível, eu não teria nada  
190 contra, mas eu acho que aí cria embaraços, mesmo que não proceda  
191 o meu questionamento, eu acho que isso de uma certa maneira é um  
192 fator de dificuldade para uma programação e um planejamento. O  
193 ideal é que você tenha um planejamento realmente anual. **Dra.**  
194 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Quando nós colocamos na Resolução  
195 esta proposta desses três meses, de junho a agosto, é porque na  
196 legislação ela diz que a gente, que o Ministério Público que é o  
197 tutor, o guardião do Fundo e apresentou a estrutura da  
198 Secretaria-Executiva do Conselho, ele tem que apresentar junto  
199 com a sua proposta orçamentária anual, a receita que o Fundo  
200 dispõe e uma perspectiva de aplicação dessa receita. Se nós  
201 pegarmos justamente de junho a agosto, quer dizer, as propostas,  
202 o protocolo dos projetos, eles poderão subsidiar o  
203 encaminhamento de uma possível aplicação daquela receita, pois  
204 tudo isso tem que ser depois encaminhado, a cada três meses, ao  
205 Tribunal de Contas, para a Assembléia legislativa, que  
206 exatamente são os fiscais, é o controle externo da atuação do  
207 Conselho. É a fiscalização, o olho da população sobre a  
208 aplicação desses recursos. Então, mesmo no plano federal, no  
209 Fundo do Meio Ambiente Nacional onde tem um aporte, uma receita  
210 bem significativa, eles fecham uma data limite, sempre eles  
211 colocam no primeiro semestre. A apresentação de eventuais  
212 projetos no segundo semestre, pode ser feita, mas não se tem a  
213 garantia de que ele será examinado e terá aplicação naquele  
214 exercício. Essa garantia dar-se-á tão somente para o projeto que  
215 é encaminhado até meados de junho, se não me falha a memória, de  
216 cada exercício. Quer dizer, aí você verifica que sempre essa  
217 questão orçamentária, do controle, ela se faz mais ou menos  
218 presente, não é? E aqui, quando a gente vê nessa proposta de  
219 Resolução que tem um prazo até setembro, a gente pensa que é um  
220 prazo extenso, mas não é não, porque o Conselho, ele é integrado  
221 por Conselheiros que têm outras atribuições, e o exame de uma  
222 proposta dessa vai implicar uma análise mais aprofundada sobre a  
223 sua efetivação. Se aquela aplicação dar-se-á com objetivo de  
224 cumprir o que a legislação determina. **Dr. José Galba (SESA)**:  
225 Além do que, esse modelo poderia gerar conflitos... entende?  
226 Digamos, de critérios para prioridade. Você teria uma demanda no  
227 primeiro semestre e aí no segundo semestre teria uma outra  
228 demanda, e aí você poderia gerar conflitos de distribuição de  
229 recursos. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: É, exatamente. E de  
230 repente no segundo semestre veio um projeto até cumprindo mais o

231 objetivo da Lei, do que um apresentado no segundo semestre. É,  
232 essa é uma boa lembrança. Alguém mais quer se manifestar? **Dra.**  
233 **Márcia Ximenes (SOMA)**: Com relação ao prazo eu não vejo nenhuma  
234 objeção, enquanto ser anual não vejo nenhuma objeção. Agora,  
235 qual o instrumento de apresentação desses projetos que serão  
236 divulgados? É um edital? É só o prazo? Acho que está precisando  
237 de um instrumento que efetivará a abertura desses documentos,  
238 desses projetos para as inscrições, não é? Aqui não fala. **Dra.**  
239 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: O que nós vamos deliberar agora, o  
240 que nós estamos deliberando é sobre o calendário para ficar  
241 fixo, através de uma Resolução. Aí esse calendário fica no  
242 endereço eletrônico do Conselho Gestor e nada obsta que o  
243 Conselho delibere, como uma obrigação para a Secretaria-  
244 Executiva do Conselho Gestor que, nos 30 dias que antecederem ao  
245 início do prazo do calendário, seja feita uma ampla divulgação,  
246 publicação de edital, no Diário da Justiça e nos demais veículos  
247 de comunicação, como nos 20 (vinte) dias próximos ao tempo final  
248 do prazo, também seja alertada a coletividade. **Dra. Márcia**  
249 **Ximenes (SOMA)**: É, mas eu acho que isso também deva constar.  
250 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Isso o Conselho pode deliberar  
251 e pode constar na Resolução. **Dra. Márcia Ximenes (SOMA)**: Eu acho  
252 que deva ter nessa Resolução que a gente está aprovando, já deva  
253 ter o instrumento de divulgação legal, assim terá melhor  
254 apresentação. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Ter uma  
255 disposição sobre a divulgação dos prazos. **Dra. Márcia Ximenes**  
256 **(SOMA)**: Exatamente. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Fixando o  
257 calendário. Isso que nós estamos determinando, estabelecendo, é  
258 exatamente para a elaboração da Resolução que vai ser depois  
259 deliberada pelo Conselho. Bom, então os termos básicos seriam: o  
260 calendário de junho a agosto, de 1º de junho a 30 de agosto  
261 constando da Resolução a observação sobre a divulgação, não só  
262 antes de iniciado o prazo como próximo ao termo final.  
263 Basicamente seriam estes os termos que deveriam constar na  
264 Resolução. Alguém tem uma outra sugestão? Dr. Anastácio Marinho,  
265 vota? **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: a favor, **SOMA**: a favor,  
266 **SECITECE**: a favor, **SESA**: a favor, **SETUR**: a favor, **CAOMACE**: a  
267 favor, **SECULT**: a favor, **SEFAZ**: a favor, **DECON**: a favor. **Dra.**  
268 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Então vamos para o outro item, que  
269 é a apreciação e aprovação da Resolução que define os critérios  
270 para a aplicação de recursos do FDID. **Dr. José Galba (SESA)**: Eu  
271 só queria um esclarecimento. Estava eu examinando, não sei, não  
272 entendo nada de lei, quero ver a legitimidade. Eu por exemplo  
273 estou representando a Secretaria, e aqui diz que integra o  
274 Conselho Estadual Gestor, aí diz, explicitamente: o Secretário  
275 da Ouvidoria, o Secretário da Cultura, o Secretário da... e  
276 assim sucessivamente... **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Porque

277 já foi deliberado nas reuniões anteriores que o Secretário  
278 indicará o seu suplente, e através do representante do  
279 Secretário da Saúde, que é **Dr. José Carlos (SESA)**: Desculpe aí.  
280 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Não, não tem problema.  
281 Imagine. E foi deliberado também que caso o suplente tenha algum  
282 impedimento, estejam o Secretário ou o Suplente com algum  
283 impedimento de ordem superior, que inviabilize a presença na  
284 reunião, poderá o Secretário indicar por escrito, a pessoa que  
285 vai representá-lo naquele momento, naquele dia, numa  
286 eventualidade, onde essa representação dará direito de voz e  
287 voto ao representante indicado por escrito pelo Secretário.  
288 Naturalmente porque tanto o Secretário, como, às vezes, o  
289 Suplente poderá ter outros compromissos que inviabilizem o  
290 comparecimento. Então, para não engessar a atuação do Conselho,  
291 já foi pensado nessa situação. Bom, nós temos aí no data show os  
292 termos dessa Resolução. Esta proposta de Resolução definindo os  
293 critérios para aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos  
294 Difusos do Estado do Ceará. (PAUSA) Todos... encontraram na  
295 pasta? Como os senhores preferem? Que vá lendo um por um, alguém  
296 faz alguma sugestão? Que seja distribuído para definir na sessão  
297 do próximo mês? Qual a sugestão de cada um? **Dr. José Galba**  
298 **(SESA)**: Bom, o ideal é a gente levar, ler e discutir na próxima.  
299 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Na próxima sessão? **Dr. José**  
300 **Galba (SESA)**: É, porque fica mais objetivo e eu não li, aí a  
301 gente faria só um questionamento. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**:  
302 Seria interessante que fosse discutida na próxima sessão, agora  
303 já ficando claro que a gente só analisará os questionamentos que  
304 forem feitos, está certo? Então tem que ler uma por uma, está  
305 certo? Se não existir nenhum questionamento, a gente aprova como  
306 está. Se não, a gente analisa só os artigos que forem levantados  
307 os questionamentos. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**:  
308 Perfeitamente. Então poderíamos adotar o mesmo critério para a  
309 outra Resolução, dispondo sobre a tramitação do procedimento no  
310 âmbito do Conselho Gestor, não é? Então, ficaríamos com essas  
311 duas Resoluções como dever de casa, para o exame por cada um dos  
312 Conselheiros, e na próxima sessão, agora na primeira segunda-  
313 feira de dezembro, que cada Conselheiro apresente uma proposta  
314 de reformulação sobre o item ou itens que entender  
315 interessantes, e daí, então, será submetido à apreciação de todo  
316 o Colegiado. Bom, sendo assim, praticamente nós fechamos a nossa  
317 pauta, que é a apreciação dos trâmites, não é? Então aqui pela  
318 ordem do dia, nós temos a palavra facultada. **Dr. Anastácio**  
319 **Marinho (PGE)**: Eu gostaria apenas de registrar, apesar da Dra.  
320 Iracema não está presente, mas parabenizá-la pelas funções da  
321 Procuradoria Geral e esperar que ela desenvolva os trabalhos do  
322 Conselho como vinha sendo desenvolvido anteriormente, fazendo

323 com que ele seja ativo e consiga atender os objetivos que todos  
324 esperam que atinjam, não é? É só isso. **Dra. Sheila Pitombeira**  
325 **(CAOMACE)**: Ok. **Dra. Márcia Ximenes (SOMA)**: É a primeira vez que  
326 nós estamos participando desse Conselho como representante da  
327 SOMA, mas é muito gratificante a gente participar e contribuir  
328 com essas Resoluções, com todo esse aparato de deliberações que  
329 o Conselho esteja ocorrendo nessas sessões. Agora eu queria só  
330 pedir a questão do Regimento Interno. Eu sei que já foi  
331 aprovado, não é? E já está encaminhando para a publicação o mais  
332 rápido possível para a gente ter, acompanhar, estar lendo o  
333 Regimento Interno que é o que vai seguir para a gente não ficar  
334 na dúvida, até para a gente se posicionar nos momentos. **Dra.**  
335 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Com certeza. **Dra. Márcia Ximenes**  
336 **(SOMA)**: Até porque eu queria saber também da ordem assim, da  
337 questão legal, se a gente pode está aprovando as Resoluções sem  
338 a publicidade do Regimento, se tem alguma interferência ou não,  
339 se isso é cabível ou não. Isso está me dando assim esse  
340 questionamento. **Dra. Sheila Pitomberia (CAOMACE)**: SECITECE? **Dra.**  
341 **Fátima Callado (SECITECE)**: Eu só gostaria de agradecer a  
342 oportunidade de participar desta sessão, na verdade eu vim  
343 representando a SECITECE e em virtude de o Secretário não poder  
344 comparecer. Na verdade, quem viria era o Secretário Adjunto Dr.  
345 Antônio Pádua, mas ele precisou fazer uma viagem e não pode  
346 comparecer, e o Dr. Hélio que é o Secretário, o titular da  
347 Pasta, tinha outros compromissos, ele já os tinha agendado,  
348 contando com a participação do Dr. Pádua que infelizmente não  
349 pode participar. Muito obrigada. **Dr. José Galba (SESA)**: Eu quero  
350 ratificar as palavras do Dr. Anastácio em relação a Dra.  
351 Iracema, a nova Procuradora, e cumprimentar a Dra. Sheila que  
352 está dirigindo essa reunião, e manifestar aqui em nome da  
353 Secretaria da Saúde que nos sentimos bastante motivados de  
354 participar desse Conselho, que é um momento que estamos  
355 iniciando o exercício da cidadania, que tem interfaces com todas  
356 as áreas imagináveis, que vai desde a questão ambiental até a  
357 questão dos direitos, até questões mesmo relacionadas  
358 especificamente ao não cumprimento das questões humanísticas no  
359 ramo da saúde. Certamente nos esforçaremos para cumprir da  
360 melhor forma possível esse papel na sociedade, que é bastante  
361 carente no tocante a isso, é que eu vejo que é um grande desafio  
362 a gente encontrar uma forma da gente resgatar esses valores,  
363 esses direitos e também os deveres das pessoas no concernente  
364 àquelas questões, e aqui no caso específico, desse amplo elenco  
365 de aspectos relacionados aos direitos difusos do cidadão e do  
366 meio ambiente também. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR)**: Gostaria de  
367 trazer os votos também do Secretário Allan Aguiar, Secretário de  
368 Turismo do Estado, a Dra. Iracema desejando também votos de

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

369 muito sucesso na gestão dela frente à Procuradoria Geral de  
370 Justiça e ao Conselho Gestor do FDID. Queria cumprimentar a Dra,  
371 Sheila pela condução muito competente na reunião de hoje, e uma  
372 sugestão, não sei se para as próximas reuniões, que os assuntos  
373 de pauta quando envolvam estudo de Resoluções ou outros  
374 documentos, possam nos chegar às mãos com antecedência de uma  
375 semana, pelo menos, para que o dever de casa seja feito com  
376 antecedência à reunião. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Ok.  
377 **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):** Aí não poderíamos, quer dizer, não  
378 deixaríamos de cumprir a Pauta, se pudessemos ter acesso aos  
379 materiais com antecedência. E também queria saber se a Dra.  
380 Sheila poderia comentar sobre este anexo que temos aqui na  
381 pasta, que parece que é uma conta corrente do BEC, Procuradoria  
382 Geral da Justiça, onde já existe um saldo, e eu pergunto se este  
383 já é o saldo do Fundo. Se a senhora pode comentar um pouco sobre  
384 isso? **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Com certeza. **Dr. Marcos**  
385 **Pompeu (SETUR):** Obrigado. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Eu  
386 vou deixar para falar no final, porque aí eu já reuno todos os  
387 questionamentos, está bem? **Dra. Rimena Alves (SECULT):** as  
388 considerações que poderia fazer já foram feitas. **Dra. Sheila**  
389 **Pitombeira (CAOMACE):** Obrigada. **Dra. Liana Maria (SEFAZ):** A  
390 gente gostaria de declarar assim a nossa motivação de participar  
391 aqui do Conselho e também a segunda reunião que a gente  
392 participa, e assim como a Dra. Márcia colocou a questão do  
393 Regimento Interno, não é? E também a questão da gente também, a  
394 possibilidade de receber por e-mail assim, essa questão da ata,  
395 o que for possível, porque é uma forma de tornar a reunião mais  
396 produtiva, e assim de se ganhar tempo e acima de tudo nesse  
397 exercício que é antes de tudo, um exercício de cidadania. Que a  
398 gente até ficasse mais pró-ativo e assim pudesse avançar mais e  
399 o Conselho já pudesse funcionar a todo o vapor. **Dra. Sheila**  
400 **Pitombeira (CAOMACE):** Obrigada. **Dr. João Gualberto (DECON):** É  
401 com satisfação que pela terceira vez que participo da reunião do  
402 Conselho, representando a Dra. Maria Evânia que é a Secretária-  
403 Executiva do DECON. Eu faço minhas as palavras do Dr. Anastácio,  
404 de regozijo pela posse da nossa nova Procuradora-geral, Dra  
405 Maria Iracema e espero uma profícua administração, mormente no  
406 que concerne ao Conselho. E quanto a esse documento do BEC, eu  
407 tenho a impressão que é exatamente os recursos que o DECON  
408 arrecadou de acordos que ele fez com infratores da Legislação  
409 GLP, que é o gás de cozinha, farmácia, bem como securitária,  
410 com relação ao Termo de Conduta com a SULAMÉRICA. Esses recursos  
411 foram inicialmente depositados numa conta conjunta a ser  
412 movimentada por nossa Procuradora-Geral de Justiça e o DECON,  
413 através da Secretaria-Executiva, e com a criação do Fundo, essa  
414 conta que era uma conta PGJ/DECON ela foi transformada numa

415 conta do Fundo. Então eu acho que esses recursos aqui, a maior  
416 parte deles, foi exatamente os recursos arrecadados com essa  
417 fiscalização que o DECON empreende com os infratores da  
418 legislação do gás de cozinha, de farmácia e outros. Obrigado.  
419 **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Bom, vamos aqui aos  
420 esclarecimentos. Como o Dr. João Gualberto já esclareceu, isto  
421 daqui diz respeito exatamente ao extrato atualizado  
422 semanalmente. A Divisão Financeira da Procuradoria colhe, tira o  
423 extrato da conta do Fundo e encaminha para a Secretaria-  
424 Executiva, e conforme foi deliberado na reunião anterior, a Dra.  
425 Socorro, quando ainda estava na chefia da Procuradoria,  
426 determinou que isso fosse mensalmente passado para os  
427 Conselheiros, exatamente com essa atualização. Mas semanalmente  
428 ela é enviada através da Diretoria Financeira à Secretaria-  
429 Executiva do Fundo. Na próxima reunião, eu deveria até ter me  
430 lembrado de ter feito isto, mas vou encaminhar para os senhores  
431 um dos Termos de Ajustamento. Por exemplo, lá na Promotoria do  
432 Meio Ambiente nós estamos realizando, onde já consta à conta do  
433 Fundo para depósito de eventual descumprimento, as multas  
434 diárias, bem como nas ocorrências do passivo ambiental. O  
435 passivo, quando há necessidade do infrator realizar alguma  
436 compensação, quer dizer, como se você não apaga o passado, mas  
437 aquele dano efetivamente já aconteceu, o incômodo à coletividade  
438 aconteceu, há normalmente uma obrigação do responsável de  
439 ressarcir a coletividade por tais incômodos. Sobre o Regimento  
440 Interno do Conselho, o Decreto Governamental está na  
441 Procuradoria Geral do Estado para o Procurador-Geral, Dr.  
442 Wagner, examinar e encaminhar para o Governador sancionar. Essa  
443 elaboração ainda está no prazo, porque dispomos de 90 dias para  
444 que o Governador realize todo esse procedimento, esse ritual.  
445 Quero crer que por todo este mês de novembro, isso deverá ter  
446 sido assinado, sancionado e publicado, e então será repassado  
447 por e-mail para todos os senhores. Qual era a outra questão? A  
448 questão da pauta, para mandar por e-mail. É interessante que  
449 todo o mundo deixe seus e-mails atualizados para que nós  
450 possamos encaminhar essa documentação, tipo: as propostas de  
451 Resolução, para todo o mundo com a devida antecedência, para  
452 poder viabilizar e agilizar. Quero dizer também que nós temos,  
453 já foi dito isso antes, mas tem alguns colegas estão  
454 comparecendo pela 1ª vez, no endereço eletrônico da Procuradoria  
455 é [pgj.ce.gov.br](mailto:pgj.ce.gov.br), o ícone que é Fundo dos Direitos Difusos. E  
456 esse ícone, tudo que se passa, quer dizer, as Resoluções que já  
457 foram aprovadas, o que em cada reunião está sendo realizado e  
458 produzido, é de imediato colocado na internet. Eu vou deixar  
459 aqui com os senhores o telefone da Secretaria-Executiva que é  
460 3452-4500, que é a Ivonete, que já foi apresentada nas reuniões

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

461 anteriores, que é quem dá suporte e apoio à Secretaria-Executiva  
462 do Conselho Gestor. Qualquer questionamento, qualquer coisa,  
463 pode passar para a Ivonete. Eu integro o Conselho, mas tem uma  
464 designação da Procuradora-Geral para dar esse suporte, esse  
465 apoio na estruturação desta Secretaria, até que o Conselho  
466 esteja totalmente instrumentalizado e possa então caminhar e a  
467 Secretaria caminhar com suas próprias pernas. Daí então, eu  
468 disponibilizo o telefone da minha sala que é o 3452-3714, ou  
469 então 3715 para quem queira falar comigo diretamente e não  
470 queira falar com a Ivonete, ou então queira uma outra  
471 informação. Caso eu esteja ocupada, porque eu tenho uma agenda  
472 muito atribulada, pode deixar o recado e o telefone que eu  
473 retorno. Acho que não deixei de responder algum questionamento.  
474 Alguma informação? Não? Bom gostaria de agradecer em nome da  
475 Dra. Iracema. Desculpá-la, e, mais uma vez, pedir desculpas pelo  
476 contratempo de agenda. A agenda da reunião do Conselho Gestor já  
477 está na agenda pessoal do Procurador, seja quem for o  
478 Procurador, desde a nossa primeira instalação. Mas é como ela  
479 realmente anunciou quando aqui chegou, são os percalços desses  
480 primeiros dias de tomar posse, de organizar a estrutura da  
481 Procuradoria para cumprir o desiderato de suas propostas no  
482 desempenho, no encaminhamento, tanto do Ministério Público, como  
483 do serviço administrativo que são realizadas através da  
484 Procuradoria. Realmente, todos os dias tem sido aqui um  
485 carrossel de emoções com o recebimento de muitas autoridades e  
486 tudo o mais. Isso de certo foi o motivo de nos ter privado da  
487 presença da Dra. Iracema que, certamente nas próximas reuniões,  
488 não mais acontecerá. Quero agradecer a presença de todos e  
489 declarar encerrada a nossa reunião de hoje. Muito obrigada, e  
490 até a próxima primeira segunda-feira de dezembro, dia 6, não é?  
491 Qual é o dia Ivonete? Dia 6 de dezembro.

**Maria Iracema do Vale Holanda**  
Presidente

**Rimena Alvena Alves Praciano**  
Conselheiro (SECULT)

**Fátima Callado dos Santos**  
Conselheiro (SECITECE)

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de novembro de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

**Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho**  
Conselheiro (PGJ)

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Conselheira (CAOMACE)

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Conselheiro (DECON)

**Marcos Pompeu de Sousa Brasil**  
Conselheiro (SETUR)

**Liana Maria Machado de Souza**  
Conselheira (SEFAZ)

**Márcia Maria Ximenes Mendes**  
Conselheira (SOMA)

**José Galba de Menezes Gomes**  
Conselheiro (SESA)